



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

Floresta do Araguaia, PA, 18 de dezembro 2023.

MEMORANDO Nº: 028/2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- PROCESS nº 009/2021/PMFA.

Prezado Senhor,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, a realização do sétimo termo aditivo de prorrogação do prazo ao contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo à Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, da empresa MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cujo contrato que se mantém com esta Prefeitura vencerá no dia 31 de dezembro de 2023, sendo que o aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2024 e termino em 31 de dezembro de 2024, com os mesmos valores acordados no contrato origem, sem acréscimo para essa municipalidade, justificamos a prorrogação do referido contrato pelo o fato da empresa está com os serviços em andamento e que tem prestado bons serviços à esta municipalidade desde o ano de 2021 a até a presente data, considerando a inexistência de assessoria jurídica concursado do quadro de efetivos do município e a imprescindibilidade da continuidade dos trabalhos.

Justificamos a prorrogação do contrato em 12 meses, em conformidade com a ON/AGU nº 38, de 13 de dezembro de 2011, é possível fixar o prazo original do contrato em período inicial superior a 12 meses, além de ser possível estabelecer prazo diverso do original na prorrogação do ajuste, ainda que o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, faça menção a prorrogações por iguais e sucessivos períodos.

Atenciosamente,

MANOEL REIS DA SILVA
Sec. Mun. de Administração